

LEI Nº 969 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina oficialmente de Rua Maestro José Wilson Brasil, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente de Rua Maestro José Wilson Brasil, a artéria conhecida popularmente como Vila Cisne, com início na Rua José Barbosa Lima, findando na Rua Lindolfo Albuquerque, no Bairro das Pedrinhas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2009.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 839/2009 Ref. Projeto de Lei nº 1228/09

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Denomina oficialmente de Rua Maestro José Wilson Brasil, a artéria que indica." aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de outubro de 2009.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

SOBRAL Visto José Clito Proc. Geral